

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

#### ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (04-12-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima sexta reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da correspondência recebida para o conhecimento do Plenário: **Convite** de autoria do Colégio Estadual Pedro Marcondes Ribas, convidando para a formatura, em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Moção de Apoio n.º 002/2023** de autoria do Vereador Miguel Gonçalves dos Santos. Moção essa em apoio ao Projeto de Lei n.º 931/2023, de autoria do Deputado Estadual Soldado Adriano José (PP), que "*Dispõe sobre o controle populacional e manejo de espécies da fauna exótica ao território nacional declaradas nocivas ao meio ambiente, à saúde pública e à agricultura no Estado do Paraná*", após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Miguel Gonçalves dos Santos**, em



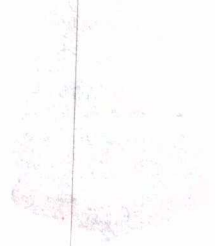


## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação a **Moção de Apoio nº. 002/2023** e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que encaminhe a quem de direito; **Moção de Pesar nº. 004/2023** de autoria da Vereadora Antonielli Aparecida de oliveira. Moção essa em homenagem póstuma ao senhor Valdemilson Aparecido de Oliveira, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usaram a palavra os vereadores **Antoniela Aparecida de Oliveira**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação a **Moção de Pesar nº. 004/2023** e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que encaminhe a quem de direito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre o novo Código Tributário Municipal de Ventania e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei complementar nº. 001/2023; **Projeto de Lei Complementar nº. 002/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Institui a nova Lei da Planta Genérica de Valores e o IPTU Social para fins de lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do Município de Ventania e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA  
Estado de Paraná



Faint, illegible text, likely the body of a resolution or ordinance.

**Sebastião Ferreira**  
Presidente

**Paulo Sergio de Lara**  
1º Secretário

Faint, illegible text, likely the body of a resolution or ordinance.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

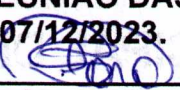
questão, onde usou a palavra o vereador **Siderlei Ferreira dos Santos**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei complementar nº. 002/2023, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Miguel Gonçalves dos Santos, Antonieta Aparecida de Oliveira, Siderlei Ferreira dos Santos, Josildo de Souza Maciel, Paulo Sérgio de Lara**, além do **Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da Mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente da Câmara

  
**PAULO SÉRGIO DE LARA**  
Primeiro Secretário

**3ª Reunião Extraordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 07/12/2023.**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

**LIDO  
No expediente da se07/12/2023.**

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

**Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 07/12/2023**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário











PAULO SÉRGIO DE LARA  
Primeiro Secretário

SECRETARIA  
Primeira Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

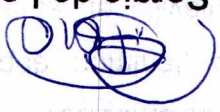
Estado do Paraná

## ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

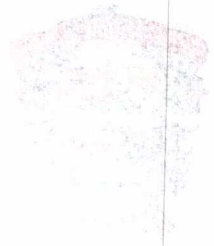
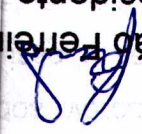
Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (07-12-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou as ausências dos vereadores Antonielli Aparecida de Oliveira e Gabriel Simeão Salvego; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima sétima reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: apresentação e deliberação dos projetos de emendas impositivas n.ºs 021, 022, 023 e 024/2023 e segunda e última discussão e votação dos projetos de lei complementar n.ºs. 001 E 002/2023 e do projeto de lei n.º. 039/2023; em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para conhecimento do plenário: **Projeto de Emenda Impositiva n.º. 021/2023** de autoria dos vereadores Miguel Gonçalves dos Santos, Gabriel Simeão Salvego e Siderlei Ferreira dos Santos. Emenda essa impositiva ao projeto de Lei n.º. 039/2023; **Projeto de Emenda Impositiva n.º. 022/2023** de autoria do vereador Sebastião Ferreira. Emenda essa impositiva ao projeto de Lei n.º. 039/2023; **Projeto de Emenda Impositiva n.º. 023/2023** de autoria dos vereadores Antonielli Aparecida de Oliveira, Ademir dos

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**1º Secretário**  
**Paulo Sergio de Lara**



**Presidente**  
**Sebastião Ferreira**



Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or institutional name.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

Santos Oliveira e Haroldo Campos Machado. Emenda essa impositiva ao projeto de Lei nº. 039/2023; **Projeto de Emenda Impositiva nº. 024/2023** de autoria do vereador Paulo Sérgio de Lara. Emenda essa impositiva ao projeto de Lei nº. 039/2023, após a leitura o Senhor Presidente encaminhou para comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Emenda Impositiva nº. 021/2023** de autoria dos vereadores Miguel Gonçalves dos Santos, Gabriel Simeão Salvego e Siderlei Ferreira dos Santos. Emenda essa impositiva ao projeto de Lei nº. 039/2023, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de Emenda Impositiva nº. 021/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que tome as devidas providências e passou o comando da sessão ao senhor Vice-presidente por constar seu nome na proposição a seguir: **Projeto de Emenda Impositiva nº. 022/2023** de autoria do vereador Sebastião Ferreira. Emenda essa impositiva ao projeto de Lei nº. 039/2023, então o senhor Vice-presidente após saudar a todos deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de Emenda Impositiva nº. 022/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que tome as devidas providências e retornou o comando da sessão ao senhor Presidente: **Projeto de Emenda Impositiva nº. 023/2023** de autoria dos vereadores Antonia Aparecida de

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANHA

Cidade de Ventanha



Em sessão ordinária realizada em 14 de maio de 2024, a Câmara Municipal de Ventanha aprovou o Projeto de Lei nº 024/2024, que institui o Dia Municipal de Defesa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a ser observado em 15 de maio de cada ano. O projeto foi encaminhado para o Poder Executivo para assinatura e publicação.

  
**Sebastião Ferreira**  
**Presidente**

  
**Paulo Sergio de Lara**  
**1º Secretário**

Em 14 de maio de 2024, a Câmara Municipal de Ventanha aprovou o Projeto de Lei nº 024/2024, que institui o Dia Municipal de Defesa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a ser observado em 15 de maio de cada ano. O projeto foi encaminhado para o Poder Executivo para assinatura e publicação.



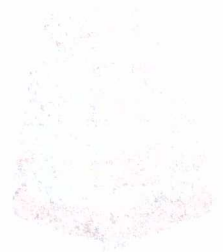
# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Oliveira, Ademir dos Santos Oliveira e Haroldo Campos Machado. Emenda essa impositiva ao projeto de Lei nº. 039/2023; **Projeto de Emenda Impositiva nº. 024/2023** de autoria do vereador Paulo Sérgio de Lara. Emenda essa impositiva ao projeto de Lei nº. 039/2023 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Miguel Gonçalves dos Santos**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de Emendas Impositivas nºs. 023 e 024/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que tome as devidas providências, e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre o novo Código Tributário Municipal de Ventania e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 002/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Institui a nova Lei da Planta Genérica de Valores e o IPTU Social para fins de lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do Município de Ventania e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação os projetos de lei Complementar nºs. 001 e 002/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore os respectivos autógrafos dos projetos de lei complementar e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Lei nº. 039/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ventania, para o exercício de 2024 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANINA

Estado do Paraná



Faltando para a Câmara Municipal de Ventanina o mandato do Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, e Sr. Paulo Sérgio de Lara, 1º Secretário, ambos falecidos em virtude de doença, a Câmara Municipal resolveu, em sessão de 15 de março de 2024, nomear para substituí-los, durante o período de ausência, os Srs. Sebastião Ferreira e Paulo Sérgio de Lara, respectivamente, em virtude de serem parentes próximos dos falecidos, conforme consta no rol de parentes anexado ao processo.

Assim, resolveu a Câmara Municipal de Ventanina, em sessão de 15 de março de 2024, nomear para substituí-los, durante o período de ausência, os Srs. Sebastião Ferreira e Paulo Sérgio de Lara, respectivamente, em virtude de serem parentes próximos dos falecidos, conforme consta no rol de parentes anexado ao processo.

**Sebastião Ferreira**  
Presidente

**Paulo Sérgio de Lara**  
1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

### Estado do Paraná

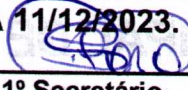
nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 039/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, em seguida o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente atenderam a convocação desta sessão, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente da Câmara

  
**PAULO SÉRGIO DE LARA**  
Primeiro Secretário

38ª Reunião Ordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 11/12/2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

LIDO  
No expediente da sessão plenária  
Realizada no dia 11/12/2023.

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 11/12/2023

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º. Secretário











PAULO SERGIO DE LARA  
Primeiro Secretário

PAULO SERGIO DE LARA  
Primeiro Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

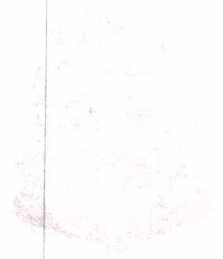
Estado do Paraná

## ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (11-12-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da terceira reunião extraordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 010/2023** de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. Projeto de Decreto esse que rejeita o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 306922/17-TC, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2016, na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o referido projeto de decreto legislativo para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para que com a máxima urgência emita seu parecer e devolva á Mesa e terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia, esclareceu que por força do disposto no art. 185 do Regimento Interno, a presente Ordem do Dia tratará exclusivamente da

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANILLA


Estado de Paraná



ATA DA 03ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ventanilla, realizada em 14 de maio de 2024.

Às dez horas e quinze minutos do dia 14 de maio de 2024, realizou-se a 03ª (Trigésima Terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ventanilla, no Auditório Municipal, sob a presidência de Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal. A sessão foi aberta com o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Estado do Paraná.

  
**Sebastião Ferreira**  
Presidente

  
**Paulo Sergio de Lara**  
1º Secretário

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Sebastião Ferreira, leu e aprovou o Relatório de Gestão do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2023, elaborado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Paulo Sérgio de Lara. O relatório foi lido integralmente e aprovado por unanimidade.

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Sebastião Ferreira, leu e aprovou o Relatório de Gestão do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2023, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Sebastião Ferreira. O relatório foi lido integralmente e aprovado por unanimidade.

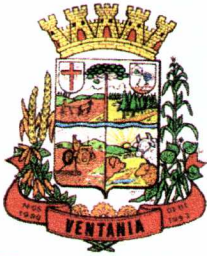
Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Sebastião Ferreira, leu e aprovou o Relatório de Gestão do Poder Judiciário Municipal referente ao exercício de 2023, elaborado pelo Sr. Juiz de Direito Municipal, Sr. Paulo Sérgio de Lara. O relatório foi lido integralmente e aprovado por unanimidade.

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Sebastião Ferreira, leu e aprovou o Relatório de Gestão do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2023, elaborado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Paulo Sérgio de Lara. O relatório foi lido integralmente e aprovado por unanimidade.

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Sebastião Ferreira, leu e aprovou o Relatório de Gestão do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2023, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Sebastião Ferreira. O relatório foi lido integralmente e aprovado por unanimidade.

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Sebastião Ferreira, leu e aprovou o Relatório de Gestão do Poder Judiciário Municipal referente ao exercício de 2023, elaborado pelo Sr. Juiz de Direito Municipal, Sr. Paulo Sérgio de Lara. O relatório foi lido integralmente e aprovado por unanimidade.





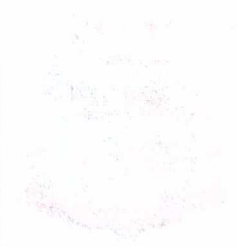
# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná


Prestação de Contas do Poder Executivo exercício financeiro de 2016, concedeu o contraditório e direito de manifestação, primeiramente a qualquer vereador, onde usou a palavra o vereador **Miguel Gonçalves dos Santos** e posteriormente concedeu ao senhor prefeito José Luiz Bittencourt ou representante legal que o queira exercer nos moldes legais representado pela Dr<sup>a</sup> Fernanda e pelo Técnico Contábil Gláucio, que fizeram as explanações sobre o processo de Prestação de Contas para os presentes, em seguida o Senhor Presidente apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Decreto Legislativo n.º. 010/2023** de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. Projeto de Decreto esse que rejeita o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 306922/17-TC, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2016, na forma que especifica, então deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Antonielli Aparecida de Oliveira, Gabriel Simeão Salvego**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao Procurador Jurídico do Poder Legislativo para fazer a explanação sobre o processo da Prestação de Contas, em seguida o senhor Presidente convidou os vereadores Paulo Sérgio de Lara e Gabriel Simeão Salvego para conferir a urna e as cédulas, em seguida solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal dos vereadores para votar e colocar o voto na urna; encerrada a votação, o senhor Presidente convidou os vereadores Antonielli Aparecida de Oliveira e Josildo de Souza Maciel para que efetuasse a contagem dos votos, onde recebeu sete votos favoráveis e dois votos contrários, declarando aprovado o projeto de decreto legislativo n.º. 010/2023 e solicitou ao primeiro secretário que tome as devidas providências, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Antonielli Aparecida**

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANILLA

Tercera Sesión



  
**Sebastião Ferreira**  
Presidente

  
**Paulo Sergio de Lara**  
1º Secretario



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

de Oliveira, Josildo de Souza Maciel e Paulo Sérgio de Lara, além do Senhor Presidente que agradeceu a presença de todos, comentou que estamos em recesso parlamentar e se houver necessidade será convocada reuniões extraordinárias e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador PAULO SÉRGIO DE LARA, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente da Câmara

  
**PAULO SÉRGIO DE LARA**  
Primeiro Secretário

4ª Reunião Extraordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 18/12/2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

LIDO  
No expediente da sessão Plenária  
realizado no dia 18/12/2023.

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 18/12/2023

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º. Secretário











# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

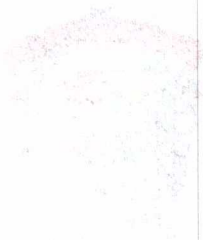
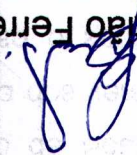
## ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (18-12-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao vereador Josildo de Souza Maciel que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência dos vereadores Miguel Gonçalves dos Santos e Paulo Sérgio de Lara; Após isso o senhor Presidente solicitou ao vereador Josildo de Souza Maciel que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima oitava reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: A apresentação e deliberação Projeto de Lei nº. 043/2023 de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Promove alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 664/2014 - Cria um Cargo de Médico Veterinário, e dá outras providências e Projeto de Lei nº. 044/2023 de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Institui o auxílio moradia para Médico(s) participante(s) do Projeto Mais Médicos para o Brasil no âmbito do Município de Ventania, e dá outras providências; em seguida o senhor Presidente solicitou ao vereador Josildo de Souza Maciel que efetuasse a leitura das proposições recebidas para conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 043/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Promove alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do

Paulo Sérgio de Lara  
1º Secretário

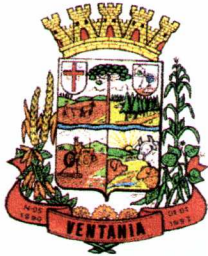


Sebastião Ferreira  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

Município, instituído pela Lei Municipal nº 664/2014 - Cria um Cargo de Médico Veterinário, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 044/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Institui o auxílio moradia para Médico(s) participante(s) do Projeto Mais Médicos para o Brasil no âmbito do Município de Ventania, e dá outras providências, após a leitura o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos e os encaminhou para comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 043/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Promove alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 664/2014 - Cria um Cargo de Médico Veterinário, e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Siderlei Ferreira dos Santos**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 043/2023 e solicitou ao segundo secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafa do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Lei nº. 044/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Institui o auxílio moradia para Médico(s) participante(s) do Projeto Mais Médicos para o Brasil no âmbito do Município de Ventania, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANILLA

Estado do Rio de Janeiro



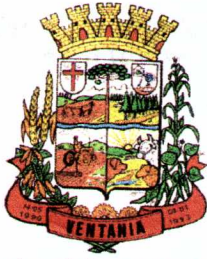
Ata da Sessão Ordinária de 15 de Novembro de 2011. O Presidente da Câmara Municipal de Ventanilla, Sr. Sebastião Ferreira, presidiu a sessão ordinária realizada no dia 15 de Novembro de 2011, às 19h30min, no Auditório da Câmara Municipal, com a presença dos Srs. Paulo Sérgio de Lara, 1º Secretário, e dos Srs. ...

  
**Sebastião Ferreira**  
Presidente

  
**Paulo Sérgio de Lara**  
1º Secretário

... e dos Srs. ...





# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 044/2023 e solicitou ao segundo secretário da Mesa Executiva que elabore respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, em seguida o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente atenderam a convocação desta sessão, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente da Câmara

  
**PAULO SÉRGIO DE LARA**  
Primeiro Secretário

5ª Reunião Extraordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 27/12/2023

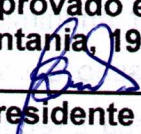
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário





LIDO  
No expediente da sessão Plenária  
realizado no dia 27/12/2023.

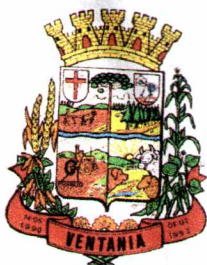
  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 27/12/2023

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º. Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

## ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (19-12-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do vereador Josildo de Souza Maciel; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da quarta reunião extraordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: A apresentação e deliberação do Projeto de Lei nº. 045/2023; em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 045/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde ACS, e aos Agentes de Combate às Endemias ACE, incentivo financeiro adicional (abono) e dá outras providências, após a leitura o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou para comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e

MUNICÍPIO DE VENTANIA

Estado de Paraná

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Em sessão ordinária de 15 de maio de 2012, realizada no auditório do Município de Ventania, às 14h30min, compareceram os membros da Comissão Permanente de Fiscalização da Execução do Orçamento Municipal, para tratar dos assuntos constantes no processo nº 001/2012, de autoria do Sr. Paulo Sérgio de Lara, Secretário Municipal, e Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Comissão.

  
**Sebastião Ferreira**  
Presidente

  
**Paulo Sérgio de Lara**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 045/2023** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde ACS, e aos Agentes de Combate às Endemias ACE, incentivo financeiro adicional (abono) e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 045/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; em seguida o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente atenderam a convocação desta sessão, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente da Câmara

  
**PAULO SÉRGIO DE LARA**  
Primeiro Secretário

  
  
  
Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro - Ventania - Pr. CEP 84345-000  
Fone(0\*\*42) 274-1169/ 3274-1663/ 3274-1153/3274-1536 Fax (0\*\*42) 274-1624.  
CNPJ 72.376.882/0001-03 site: [www.ventania.pr.leg.br](http://www.ventania.pr.leg.br) e-mail [cmventania@uol.com.br](mailto:cmventania@uol.com.br)



**1ª Reunião Extraordinária  
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS  
19:00 HORAS DO DIA 05/01/2024.**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

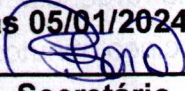
  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

**LIDO  
No expediente da sessão Plenária  
realizado no dia 05/01/2024.**

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

**Aprovado em discussão única  
Ventania, 19:00 horas 05/01/2024**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º. Secretário